

DECRETO N.º 07422 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4788, de 22 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 3.175.000,00 (três milhões cento e setenta e cinco mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	3.175.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.175.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.175.000,00
16 482 0071 1 0021 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.175.000,00
4 590 61 00 AQUISICAO DE IMOVEIS	848 3.175.000,00

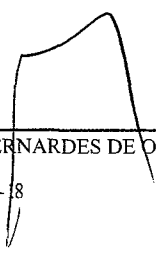
Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO	3.175.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	3.175.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	3.175.000,00
15 451 0071 1 0068 ERMINAL RODOVIARIO PARA SHOPPING POPULAR	75.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	392 75.000,00
15 451 0071 1 0071 INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS RESIDENCIAIS	3.100.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	394 3.100.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,02 de setembro de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18